



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e á retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0018/2018, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: MARCOS INACIO ADVOCACIA.

CNPJ: 08.983.619/0001-75.

VALOR TOTAL SIMBÓLICO R\$ 1.500,00.

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 08 de Janeiro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN0018/2018: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa Jurídica: MARCOS INACIO ADVOCACIA.

CNPJ: 08.983.619/0001-75.

VALOR TOTAL SIMBÓLICO R\$ 1.500,00.

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 08 de Janeiro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito